



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0119427-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

119.427

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 21 de maio de 1.990.

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 06 do loteamento "**JARDIM RIVIERA**", neste município, com a área de 5.500,00 metros quadrados, sendo de frente 50,00 metros com a Avenida Alfredo Nasser; pelos fundos 56,36 metros com a Faixa de Proteção; pela direita 97,00 metros com a Chácara 05; e, pela esquerda 123,00 metros com a Chácara 07.

PROPRIETÁRIA: REI-RIVIERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro em Goiânia-Go., inscrita no CEC, nº. 01.452.275/0001-29. TÍTULO AQUISITIVO: R.2-85.699 deste Registro.EU, OFICIALA

R.1-119.427-Aparecida de Goiânia, 21 de maio de 1.990. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 173/174 do livro 80 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 11.01.90, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à NELSON RODRIGUES DA MATA, brasileiro, casado com MARIA ELENA CARVALHO DA MATA, advogado, CIC. nº. 126.698.651-00 e da CI. nº. 6.879-OAB-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Avenida C-16, quadra 151, lote 04, Setor Sudoeste; pelo valor de NCz\$: 499,77 (quatrocentos e noventa e nove cruza dos novos e setenta e sete centavos). O ITBI foi pago pela GI: nº. 557 de 28.º 12.89. EU, OFICIALA

R.2-119.427-Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 1.992. Por Escritura de Compra e Venda das fls. 009/010 do livro 115 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 15.09.92, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à VANIA MARIA RIBEIRO LOPES, brasileira, solteira, maior e capaz, garçone, CIC. nº. 376.941.201-00 e da CI. nº. 783.808-SSP/DF., residente e domiciliada em Goiânia-Go., à Avenida C-11, quadra 110, lote 02, Setor Sudoeste; pelo valor de Cr\$: 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). O ITBI foi pago pela GI. sob o numero 144 de 21.09.92. EU, OFICIALA

Av.3-119.427-Aparecida de Goiânia, 07 de novembro de 2017. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**. Nos Termos do requerimento datado em 30/10/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546.703 em 30/10/2017, e em anexo a xerox da Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 024729 01 55 1993 3 00017 133 0009863 90, expedida pelo Cartório 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 18/09/2017; fica averbado o casamento de RUDOLF BURKARD E VANIA MARIA RIBEIRO LOPES, que passa a se chamar VANIA MARIA RIBEIRO LOPES BURKARD, realizado em 04/04/1993 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. *ba* Dou fé. OFICIAL.

R.4-119.427-Aparecida de Goiânia, 07 de dezembro de 2017. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 169/171 do livro 0864 do Cartório de Registro de Imóveis e

Continue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WDDT-HRAFB-8BRFY-HSUHB>



746.621



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/12/2025 10:34:55



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0119427-46

Continuação: da Matrícula nº

119.427

Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 03/11/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 548.337 em 30/11/2017, os proprietários VANIA MARIA RIBEIRO LOPES BURKARD, brasileira, estudante, CNH nº 00357739091 DETRAN-GO e CPF nº 376.941.201-00, e seu esposo RUDOLF BURKARD, suíço, comerciante, CI Estrangeiro nº V207864-F CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 701.111.031-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Alfredo Nasser, Quadra 36 Lote 21, Jardim Riviera, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **OSMAR VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, CI Profissional nº 30596 OAB-GO e CPF nº 843.592.776-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **KENIA DE AMORIM LUIZ SOUZA**, brasileira, do lar, CNH nº 05586186943 DETRAN-GO e CPF nº 624.317.731-91, residentes e domiciliados na Rua Belorizonte, Quadra 159, Lote 17, Parque Amazônia, Goiânia/GO; pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2017010973 autenticada pela CEF em 30/11/2017. ^{acf} Dou fé. OFICIAL. *Im. J. de L.*

Av.5-119.427-Aparecida de Goiânia, 19 de outubro de 2018. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. Nos termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal nº 955994, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 26/09/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566.348 em 03/10/2018, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: nº 1.305.00112.0006.0 / CCI nº 181294. ^{pos} Dou fé. OFICIAL. *Ch. O*

R.6-119.427-Aparecida de Goiânia, 19 de outubro de 2018. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 018/020 do livro 0902 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 26/09/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566.348 em 03/10/2018, os proprietários OSMAR VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, filho de Evangelista Santos de Sousa e Maria Nunes Vieira, advogado, CI Profissional nº 30596 OAB/GO e CPF nº 843.592.776-87, e sua esposa KENIA DE AMORIM LUIZ SOUZA, brasileira, filha de Aubelino Luiz e Adelice Maria de Amorim Luiz, empresária, RG nº 2048982-2ª via PC/GO e CPF nº 624.317.731-91, ambos com endereço eletrônico: sebarcon@hotmail.com, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, Quadra 159 Lote 17, Parque Amazônia, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **AVANTE SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, Quadra 159, Lote 17, Parque Amazônia, Goiânia/GO, endereço eletrônico: sebracon@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.636.142/0001-10; pelo valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2018011557, Duam nº 30840342, autenticada pelo Banco Bradesco em 02/10/2018. ^{pos} Dou fé. OFICIAL. *Ch. O*

R.7-119.427-Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2020. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 024/026 do livro 1039-E do Registro Civil e Tabelionato de Notas Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 26/12/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 599.066 em 16/03/2020, a proprietária AVANTE SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Belo Horizonte, Quadra 159, Lote 17, Parque Amazônia, Goiânia/GO, endereço eletrônico: não

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WDDT-HRAFB-8BRFY-HSUHB>



746.621



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/12/2025 10:34:55



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0119427-46

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

119.427

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 31 de março de 2020

IMÓVEL: Continuação da matrícula 119.427

informado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.636.142/0001-10, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **LUZIMAURA GOMES DA SILVA**, brasileira, filha de João Maria da Silva e Durvalina Gomes da Silva, aposentada, CI nº 969062 2ª Via SSP/GO e CPF nº 147.827.151-53, endereço eletrônico: luzi.maura@hotmail.com, casada com **WILSON DE LIMA PIRES**, brasileiro, filho de José Lúcio Pires e Irene Sebastiana de Lima Pires, mestre de obras, CNH nº 02373519365 DETRAN/GO e CPF nº 326.810.701-04, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 31, quadra 31, lote 30-B, Setor Itaguai II, Caldas Novas/GO; pelo valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2020001342 autenticada pelo Banco do Brasil em 02/03/2020. ^{efsr} Dou fé. OFICIAL.

R.8-119.427 - Aparecida de Goiânia, 28 de novembro de 2023. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 055/057 do livro 3231 em 24/10/2023, e Nos Termos da Escritura Pública de Retificação das fls. 172 do livro 3231 em 21/11/2023, ambas do 4º Ofício de Notas da Comarca do Distrito Federal/DF, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 682.771 em 06/11/2023, os proprietários **LUZIMAURA GOMES DA SILVA**, brasileira, filha de João Maria da Silva e Durvalina Gomes da Silva, aposentada, CNH nº 01236906203 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 969062 SSP/GO, CPF nº 147.827.151-53 e seu marido **WILSON DE LIMA PIRES**, brasileiro, filho de José Lúcio Pires e Irene Sebastiana de Lima Pires, mestre de obras, CNH nº 02373519365 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 1766861 SSP/GO, CPF nº 326.810.701-04, casados em 27/03/2006 sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 61, Lote 30-B, Quadra 31, Caldas Noas/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **PRIME INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 52.588.701/0001-97, estabelecida na Rua S1, nº 384, Sala nº 04, Bairro Setor Bueno, Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2023012810 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 24/11/2023, CCI: 181294, Duam/Parc: 33708488/0, compensado em 08/11/2023. Emolumentos: R\$ 3.089,59. Fundesp: R\$308,96 (10%). Issqn: R\$92,69 (3%). Funemp: R\$92,69 (3%). Funcomp: R\$92,69 (3%). Adv. Dativos: R\$61,79 (2%). Funproge: R\$ 61,79 (2%). Fundepg: R\$ 38,62 (1,25)%. Selo digital: 00852311213144725580031. mcgp Dou fé. OFICIAL.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WDDT-HRAFB-8BRFY-HSUHB>



746.621



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/12/2025 10:34:55



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WDDT-HRAFB-8BRFY-HSUHB>

Continuação: da Matrícula nº 119.427

CNM: 154757.2.0119427-46

R.9-119.427 - Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliária nº 1.4444.2229009-5, com caráter de Escritura Pública, firmado em 05/01/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 687.700 em 12/01/2024, a proprietária PRIME INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.588.701/0001-97, com sede na Rua S 1, nº 384, Sala nº 04, Setor Bueno, Goiânia-GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à **OSCAR CAMPOS NETO**, brasileiro, nascido em 12/06/1983, filho de Og Ludovico Bueno Campos e Luzimaura Gomes da Silva Campos, empresário, solteiro, e sem união estável, CNH nº 02052459179 DETRAN/GO, CPF nº 994.787.491-53, residente e domiciliado na Rua 24, n. 461, Apto 1101, Setor Central, Goiânia-GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$720.000,00; Recursos próprios: R\$180.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2024000295 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 01/02/2024, CCI: 181294, Duam/Parc: 33788309/0, compensado em 15/01/2024. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 5.236,08. Fundesp: R\$523,61 (10%). Issqn: R\$157,08 (3%). Funemp: R\$157,08 (3%). Funcomp: R\$157,08 (3%). Adv. Dativos: R\$104,72 (2%). Funproge: R\$ 104,72 (2%). Fundepg: R\$ 65,45 (1,25)%. Selo digital: 00852402024120625610003. assvb Dou fé. OFICIAL.

R.10-119.427 - Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliária nº 1.4444.2229009-5, com caráter de Escritura Pública, firmado em 05/01/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 687.700 em 12/01/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.9, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Dívida (Financiamento): R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$900.000,00; Prazos Total (meses): 240; Amortização (meses): 240, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/02/2024; Taxa de Juros Balcão: Nominal: 11.1610% a.a.; Efetiva: 11.7500% a.a.; Nominal e Efetiva: 0.9301% a.m.; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 10.9350% a.a.; Efetiva: 11.5000% a.a.; Nominal e Efetiva: 0.9074% a.m. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 15 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 5.236,08. Fundesp: R\$523,61 (10%). Issqn: R\$157,08 (3%). Funemp: R\$157,08 (3%). Funcomp: R\$157,08 (3%). Adv. Dativos: R\$104,72 (2%). Funproge: R\$ 104,72 (2%). Fundepg: R\$ 65,45 (1,25)%. Selo digital: 00852402024120625610004. assvb Dou fé. OFICIAL.

Continua na ficha 03



746.621



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/12/2025 10:34:55



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0119427-46

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

119.427

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 de fevereiro de 2024

IMÓVEL:

Av.11-119.427 - Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, emitida pela credora qualificada no R.10, datada de 05/01/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 687.700 em 12/01/2024, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qual contém dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 0124; Número: 1.4444.2229009-5, cujo valor, prazo e juros constam na referida Cédula, cuja via fica arquivada digitalmente neste cartório. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852402013240129700074. assvb Dou fê. OFICIAL

Av.12-119.427 - Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 10/12/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 746.621 em 28/11/2025, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74966-682. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852512113366329700619. lars. Dou fê. OFICIAL

Av.13-119.427 - Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 10/12/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 746.621 em 28/11/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 921.039,31 (novecentos e vinte e um mil e trinta e nove reais e trinta e um centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 917.839,40 (novecentos e dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025012902 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 01/12/2025, CCI: 181294, Duam/Parc: 45185524/0, compensado em 21/11/2025. Emolumentos: R\$ 1.674,81. Fundesp:

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WDDT-HRAFB-8BRFY-HSUHB>



746.621



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/12/2025 10:34:55



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WDDT-HRAFB-8BRFY-HSUHB>

Continuação: da Matrícula nº 119.427

CNM: 154757.2.0119427-46

R\$167,48 (10%). Issqn: R\$50,24 (3%). Funemp: R\$50,24 (3%). Funcomp: R\$100,49 (6%).
Adv. Dativos: R\$33,50 (2%). Funproge: R\$ 33,50 (2%). Fundepg: R\$ 20,94 (1,25)%. Selo
digital: 00852512173614125810000. lars Dou fé. OFICIAL. 



746.621



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/12/2025 10:34:55

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

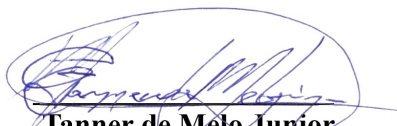
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WDDT-HRAFB-8BRFY-HSUHB>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **119.427**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$88,84; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 8,88 (10%); ISSQN: R\$2,67 (3%); FUNEMP: R\$2,67 (3%); FUNCOMP: R\$5,33 (6%); Adv.Dativos: R\$1,78 (2%); FUNPROGE: R\$1,78 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,11 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 132,23**. Selo Digital nº **00852512112688534420561**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 2025


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



746.621



Emitido por: Lídia Lúcia Félix Do Nascimento 17/12/2025 10:34:55